



Portaria 28.2022 de 05 de abril de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, em especial o art. 67, inciso X, do Regimento interno,

CONSIDERANDO, o regular procedimento a adesão ao Plano Nacional de Fiscalização do Sistema CFO/CRO's.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Rafael Santana de Souza**, brasileiro, portador de identidade nº 869158/SSP/RO e CPF: 353.794.298-23, para ocupar o cargo de fiscal do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas prevista na Resolução CFO nº 239 de 23 de julho de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência.

JOSE MARCELO
VARGAS
PINTO:40848612353

Assinado de forma digital por
JOSE MARCELO VARGAS
PINTO:40848612353
Dados: 2022.04.06 08:35:52 -04'00'

JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO